CNM: 119768.2.0027546-98

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula	ficha	
27.546	01	Em 17 de setembro de 19 87.

IMÓVEL: TERRENO constituído de parte do lote nº 26, da quadra nº 3, da Vila Tupi, situado à Rua Puri, no perímetro urbano desta comarca.

UM TERRENO, medindo 6,00 metros de frente para a mencionada rua, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 150,00 m2, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 25, do lado esquerdo com o remanescente do mesmo lote, onde acha-se construída a casa nº 1, da planta, atual nº 53 da Rua Puri, e nos fundos com parte do lote nº 7.

CONTRIBUINTE: 2 04 09 003 026 0002 Exercício de 1987.

PROPRIETÁRIOS: WILSON ROBERTO RONQUI, comerciante, RG. nº.... 1.591.654-SSP/PR, CIC nº 277.470.269-00, e sua mulher, LIDIA FARIAS RONQUI, do lar, RG nº 2.262.839-SSP/PR, CIC. número... 366.289.219-72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº6515/77, residentes e domiciliados em Centenário do Sul-PR, na Avenida Desembargador Munhoz de Melo, nº 790.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 21.397, deste Cartório.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

Av.01/27.546 Em 17 de setembro de 1987.-

Por escritura pública de venda e compra, de 30 de julho de 1987, do Cartório do Registro Civil e Anexos da sede desta comarca, livro nº 399, fls. 14, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que no imóvel desta matrícula, --

"continua no verso"

matrícula	ficha
27.546	01 verso

foi construída uma casa residencial, com 83,025m2, nº 02 da - planta, que recebeu o nº 59,da Rua Puri, conforme carta de habitação nº 1546, de 27 de julho de 1987, xerox autenticada da certidão nº 1675/87, também de 27 de julho de 1987, expedidas pela Prefeitura municipal local, e CND nº 581.655, série "A", expedida em 10 de setembro de 1987, pelo IAPAS, Agência de -- São Vicente-SP.

VALOR: Cz$ 117.622,74

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.02/27.546 Em 17 de setembro de 1987.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Pela escritura referida na Av.01, os proprietários, WILSON ROBERTO RONQUI, e sua mulher, LIDIA FARIAS RONQUI, já qualificados, venderam o imóvel a RUBENS CANDIDO DA CRUZ, polícia militar, RG nº 2.080.996-SSP-SP, CIC nº 115.856.928-91, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Almirante Silvado, nº 78 Vila Formosa, casado sob o regime da comunhão universal de -- bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com PRIMITIVA SERRA DA CRUZ, do lar, RG nº 8.224.259-SSP-SP, ambos brasileiros.

VALOR: Cz$ 250.000,00

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.3- Em 11 de julho de 1.994.

Por escritura pública lavrada em 06 de janeiro de 1.994, no - 1º Cartório de Notas da Comarca de Mauá-SP, livro nº 229, fls.

"continua na ficha 02"

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL — Ofício de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
27.546	02

Em 11 de julho 1994

164, **RUBENS CANDIDO DA CRUZ**, e sua mulher, **PRIMITIVA SERRA DA CRUZ**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **RICARDO NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 22.265.038-2-SSP/SP, CPF/MF nº 140.250.538-88, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Travessa Portugal, nº 33, 3º andar, aptº 31, Jardim Bela Vista, pelo valor de CR$ 4.200.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

R.04/27.546 - Praia Grande, 19 de outubro de 2.011.

Por escritura pública lavrada aos 14 de setembro de 2.011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, livro 625, página 217, **RICARDO NUNES DE OLIVEIRA**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ELTON LUIZ DE QUEIROZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, construtor, RG 23.870.432-SSP-SP, CPF/MF 260.919.538-93, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Oito de Dezembro, número 97, Vila Mirim, CEP 11.704-720, pelo valor de R$ 92.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

R.05/27.546 - Praia Grande, 15 de fevereiro de 2.012.

Por escritura pública lavrada aos 16 de janeiro de 2.012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 634, páginas 017/018, **ELTON LUIZ DE QUEIROZ MOREIRA**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **RENATO LORENZETTI**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG 21.524.649-SSP/SP, CPF/MF 088.195.328-83, residente e domiciliado nesta -

" continua no verso "

MATRÍCULA 27.546 | FICHA 02 VERSO

cidade, na Rua Puri, número 59, Vila Tupi, CEP 11.703-380, pelo valor de R$ 92.000,00.

O Oficial Substituto
(Célio Tomaz de Jesus)

R.06/27.546 - Praia Grande, 24 de janeiro de 2.022.

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966 e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 11 de janeiro de 2022, **RENATO LORENZETTI**, já qualificado, o qual declarou que não mantém união estável, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **JAQUELINE RODRIGUES ALMEIDA**, brasileira, solteira, que não mantém união estável, maior, representante comercial, RG 47.249.520-3-SSP/SP, CPF/MF 364.542.798-80, residente e domiciliada em Campinas-SP, na Rua Frei Antônio de Pádua, 784, casa, Jardim Guanabara, pelo valor de R$ 450.000,00.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo n° 592444 de 11/01/2022.
Selo digital n°1197683210000000752032 22K

R.07/27.546 - Praia Grande, 24 de janeiro de 2.022.

Pelo instrumento particular referido no R.06 retro, **JAQUELINE RODRIGUES ALMEIDA**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, número 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04, NIRE 35300023978, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R$ 382.500,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 11 de fevereiro de 2022, no valor de R$ 3.782,28, e

" continua na ficha 03 "

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
27.546	03

Em 24 de janeiro de 2.022.

as demais em igual dia dos meses subsequentes, com as seguintes taxas de juros: 8,5000% a.a. (efetiva), 8,1857% a.a. (nominal), 0,6821% a.m. (efetiva), 0,6821% a.m. (nominal).

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 592444 de 11/01/2022.
Selo digital nº1197683210000000075203622C

AV.08/27.546 - Praia Grande, 20 de junho de 2.024.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Barueri/SP, aos 19 de fevereiro de 2024, apresentado via online, protocolo IN01127133C, a fiduciante JAQUELINE RODRIGUES ALMEIDA, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R$ 453.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo: 664458 de 26/02/2024
Selo digital nº 1197683310000001423356244

CERTIDÃO **Protocolo nº 664458**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 27546, está conforme o original arquivado.
CERTIFICO AINDA, nos termos do Provimento n. 17/99 da ECGJ, que esta matrícula encontra-se bloqueada, conforme Bloqueio a partir do nome do proprietário.
Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quinta-feira, 20 de junho de 2024

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Selo Digital nº 1197683C3000000142335524M

Solicitado por: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Emitido por Evelyn Dias Santos